

---

## EDITAL Nº 07/2024

A Coordenação do PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional**.

### 1. VAGAS

#### 1.1 Número de Vagas: 20 vagas

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

### 2. INSCRIÇÃO

#### 2.1 As Inscrições estarão abertas de 16/08/2024 até 30/09/2024.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá acessar a página da FURB: [www.furb.br/ppgdr](http://www.furb.br/ppgdr) em Mestrado - Processo seletivo,

2.2.1 Enviar para o email [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br) o Requerimento de Inscrição e os documentos relacionados abaixo. Cada arquivo deve estar identificado com o nome do documento correspondente. Ficar atento a seu email pessoal, todo contato do Programa será feito através dele.

2.2.2 Enviar a documentação exigida a seguir, em formato **PDF**:

2.2.2.1 cópia do RG e CPF;

2.2.2.2 cópia do diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de graduação;

2.2.2.3 cópia do histórico escolar de graduação;

2.2.2.4 cópias do certificado e do histórico escolar de pós-graduação, se houver;

2.2.2.5 TCC da graduação; se desejar anexar, item não obrigatório;

2.2.2.6 Monografia de especialização, se houver, item não obrigatório.

2.2.2.7 Currículo Lattes - [http://lattes.cnpq.br/](http://lattes.cnpq.br) (acompanhado de documentação comprobatória de duas (2) principais produções do candidato, dos últimos cinco anos (2020 - 2024), indicadas nas Sínteses da Produção Intelectual 1 e 2;

2.2.2.8 Ficha de interesse em bolsa de estudos,(quando for do interesse do candidato) opcional.

As produções que serão consideradas neste processo seletivo:

- 1) artigos publicados em periódicos científicos;
- 2) trabalhos completos publicados em anais de congressos;
- 3) resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos;
- 4) capítulos de livros publicados;
- 5) livro publicado ou organizado;
- 6) comprovante de experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento regional: por exemplo (docência; gestor público privado e do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação);
- 7) comprovante de experiência em Pesquisa: (por exemplo: Iniciação científica, voluntário de pesquisa em projeto com financiamento por agência, ou outra desde que atestados pelas IES), excluído TCC e outras atividades curriculares;
- 8) certificado de conclusão do curso de extensão PROESDE-FURB/PPGDR);

- 9) Material didático instrucional;  
10) Registro de software ou indicação geográfica.

2.2.2.9 Síntese da Produção intelectual – Produção 1 e Síntese da Produção intelectual – Produção 2, preenchidas e assinadas. Caso o candidato não possua produção intelectual, deverá preencher os formulários e informar 0 (zero). (Modelo na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo Seletivo);

2.2.2.10 Duas (2) cartas de apresentação. Modelo na página do PPGDR - Mestrado (Processo seletivo) (Serão aceitas, indistintamente, apresentações profissionais e acadêmicas. Entretanto os professores pertencentes ao PPGDR não poderão apresentar os postulantes ao Programa). As cartas poderão ser enviadas diretamente da pessoa que apresenta o candidato ao PPGDR; assinadas e escaneadas para o e-mail ([ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br)).

2.2.2.11. As produções do candidato serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

**a) Critério de avaliação de artigos publicados em periódicos científicos**

Estrato(Qualis)	Primeiro autor	Coautoria
A1	2,0	1,75
A2	1,75	1,5
A3	1,5	1,25
A4	1,25	1,0
B1	1,0	0,75
B2	0,75	0,5
B3	0,5	0,25
B4	0,25	0

Obs.: Produção de acordo com o Qualis da área Planejamento Urbano e Regional/Demografia. Se houver publicação em outra área/qualis a pontuação será dividida por 2.

**b) Critérios de avaliação de livros por aderência**

Livro	Editora universitária	Outras
Primeiro Autor	1	0,5
Coautoria	0,5	0,25

Obs.: A produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto. E para identificação se o livro é da área PUR/DEM, serão considerados o título, resumo e palavras chaves.

**c) Critérios de avaliação de capítulo de livro em coletânea**

Livro	Internacional	Nacional
Primeiro Autor	0,5	0,25
Coautoria	0,25	0,15

Obs.: Produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto. E para identificação se o cap. De livro é da área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, serão considerados o título, resumo e palavras chaves.

**d) Critério de avaliação de eventos**

Evento	Primeiro autor	Coautoria
E4	0,5	0,25
E3	0,25	0,15
E2	0,10	0,10
E1	0,10	0,10

E4 – Associação nacional e internacional; 6º edição ou +  
E3 – Associação científica; 5º edição ou menos

E2 – evento regional

E1 – evento local

**Obs.: Produção na área Planejamento Urbano e Regional/Demografia, acrescentar 0,25 por produto**

**Obs. 2: Evento nacional que não for de associação terá a mesma pontuação de um evento regional.**

**e) Critério de avaliação de material didático-instrucional**

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

**f) Critério de avaliação de outras produções: registro de software, indicação geográfica)**

Primeiro autor	Coautoria
0,5	0,25

**g) Critério de avaliação para experiência profissional relacionada à área de Desenvolvimento regional**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

**h) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa sem bolsa**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	1
> 1 ano e =< 2 anos	2
> 2 anos e =< 3 anos	3
> 3 anos e =< 4 anos	4
=> 4 anos	5

**i) Critério de avaliação para experiência com Pesquisa com bolsa**

Experiência comprovada	Nota
=<1 ano	2
> 1 ano e =< 2 anos	4
> 2 anos e =< 3 anos	6
> 3 anos e =< 4 anos	8
=> 4 anos	10

**j) Critério de avaliação para conclusão do curso de extensão PROESDE/FURB**

Experiência comprovada	Nota
=< 6 meses	2
> 6 meses e =< 1 ano	4
> 1 ano e =< 1 ano e meio	6
> 1 ano e meio =< 2 anos	8
=> 2 anos	10

### 2.3 Instruções de postagem da produção intelectual:

- a) enviar sempre a cópia completa dos artigos;
- b) Referente a capítulos de livros, enviar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa enviar, capa do livro, ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário;
- c) Nos casos de publicação em Anais de congresso, deverá ser anexada a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line);
- d) Em caso de artigos publicados em periódicos enviar a cópia do artigo publicado no periódico;
- e) Em caso de comprovante de experiência em pesquisa anexar um atestado ou declaração da IES ou coordenador do Projeto;
- f) Em caso de comprovação de experiência profissional anexar um atestado do empregador ou cópia da carteira de trabalho;
- g) Em caso de comprovação do curso PROESDE-FURB, apresentar o certificado de conclusão do curso;
- h) Em caso de registro de software ou indicação geográfica, enviar o comprovante de registro de software e indicação geográfica <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login> ;
- i) Em caso de material didático instrucional, deverá ser enviado, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN, sumário e capa.

**Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição. A ausência de documentos implicará na não homologação de inscrição.**

OBS: As situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo respeitados os critérios que fundamentam este edital.

## 3. BOLSA DE ESTUDOS

**3.1** O candidato que deseja concorrer a bolsa de estudos deverá manifestar seu interesse se inscrevendo através do preenchimento de ficha de inscrição de bolsista no site do Mestrado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo.

**3.1.1** As bolsas serão atribuídas de acordo com o ranking do processo seletivo, o atendimento a resolução 76/2010 da CAPES, Instrução Normativa Propex 001-2024 e Resolução 115 /2017 da FURB, preenchimento desta ficha de interesse e parecer da comissão de bolsas.

## 4. CRONOGRAMA

**4.1** Homologação das inscrições: 11/10/2024, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo. A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1 a 2.2.2;

**4.2** Prazo para recursos das inscrições não homologadas: 14/10/2024 (enviar por e-mail para [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br));

**4.3** Resposta dos Recursos: 15/10/2024 – para e-mail dos recorrentes;

**4.4** Primeira etapa (eliminatória) - avaliação escrita: 21/10/2024, das 08h30min às 11h30min,

**4.5** Correção das provas: 22 a 25/10/2024;

**4.6** Publicação dos selecionados da primeira etapa: 28/10/2024 (na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo.);

**4.7** Prazo para recursos: 29/10/2024 (enviados para o e-mail [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br));

**4.8** Resposta dos recursos: 30/10/2024 – para e-mail dos recorrentes;

**4.9** Segunda etapa – entrevista: As entrevistas serão realizadas entre os dias 11/11/2024 e 13/11/2024 (o cronograma das entrevistas será divulgado no dia 04/11/2024). As entrevistas serão preferencialmente presenciais, mas, em caso de necessidade, o candidato poderá optar pela forma remota e deverá se manifestar até o dia 05/11/24.

O candidato é responsável por ter uma conexão estável, microfone e câmera para realizar a entrevista, sob pena de ser desclassificado. Caso a entrevista seja realizada de forma remota, será enviado o link para o candidato por email.

**4.10** Publicação do Resultado: 20/11/2024, na página do Mestrado em Desenvolvimento Regional, em Processo seletivo;

**4.11** Prazo para Recurso: 21/11/2024 (enviados para o e-mail [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br));

**4.12** Resposta dos Recursos: 22/11/2024 – para e-mail dos recorrentes;

**4.13** Intenção de matrícula de 01 a 15/12/2023: Os procedimentos da matrícula serão enviados por email ao candidato.

Obs.: Se for necessário, o colegiado se confere a prerrogativa de estender por 1 semana a divulgação do resultado final, do prazo de recurso e das matrículas.

## **5.PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** Avaliação escrita: será eliminatória e versará sobre temas relacionados as Leituras requeridas, com vistas a identificar a capacidade de articulação e fluência escrita do candidato, bem como o seu domínio sobre assuntos da área de desenvolvimento regional;

**5.2** Análise do Currículo Lattes; (na falta de documentos exigidos o candidato será desclassificado);

**5.3** Análise das Cartas de Apresentação; (na falta de carta(s) o candidato será desclassificado)

**5.4** Entrevista Pessoal: versará sobre conhecimentos na área de concentração e linha de pesquisa, experiência profissional e expectativa de projeto de pesquisa do candidato.

As notas atribuídas a cada candidato nas três etapas do processo seletivo resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Prova Escrita: 30%; Entrevista: 40%; Currículo Lattes: 30%.

## **6.LEITURAS REQUERIDAS**

Textos disponíveis na página: [www.furb.br/ppgdr](http://www.furb.br/ppgdr) – Mestrado - Leituras sugerida.

6.1 REIS, Clóvis. Direito ao Desenvolvimento sustentável: Reflexões a partir de Ignacy Sachs. Direito UNIFACS, n. 280, 2023. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/8472>.

6.2 THEIS, Ivo Marcos. Hic et nunc: qual concepção de desenvolvimento quando se trata de desenvolvimento regional? Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 24, e202224 <<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6982/5473>>.

- 6.3 ESCOBAR, Arturo. Territórios da diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”. *Periódico Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v.35, pg. 89-100, dezembro 2015.
- 6.4 MEDINA, Tahina Ojeda; VILLAMAR, María del Carmen Villarreal. Introdução: Origens e evolução do pensamento crítico latino-americano sobre desenvolvimento. In: MEDINA, Tahina Ojeda; VILLAMAR, María del Carmen Villarreal. *Pensamento crítico latino-americano sobre desenvolvimento*. 1a ed - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, IUDC-UCM, FAPERJ 2021. Libro digital, PDF (Grupos de trabajo), p. 27-41. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16773/1/Pensamento-cr%cc3%adtico-latino-americano-sobre-desenvolvimento.pdf>.
- 6.5 RANDOLPH, Rainer. Políticas públicas e desenvolvimento regional: desafios e potencialidades no Brasil. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 14, n. 3, p. 426-445, mai-ago/2018

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **7.1 Linhas de Pesquisa e temas relacionados**

**7.1.1 Na linha de pesquisa Dinâmicas Socioeconômicas no Território** os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Economia Solidária e Arranjos Associativos
- Desenvolvimento geográfico desigual
- Pensamento social brasileiro/latino-americano e formação do território
- Mudanças Climáticas, desastres e Desenvolvimento Sustentável
- Sistemas Complexos e Modelagem.
- Recuperação e Restauração de Sistemas Degradados.
- História Ambiental e Desenvolvimento Regional
- Turismo e desenvolvimento regional.
- Comunicação para o desenvolvimento
- Ecosocioeconomias
- Cadeias Produtivas Sustentáveis
- Responsabilidade Socioambiental Corporativa
- Reprodução social e interseccionalidade

**7.1.2 Na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território** os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Gestão e Análise de Políticas Públicas
- Desenvolvimento Turístico Regional
- Ética socioambiental, povos tradicionais e desenvolvimento
- Diversidade, História e Cultura no Território
- Educação para o Ecodesenvolvimento
- Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
- Lazer e Desenvolvimento Regional
- Pós-Desenvolvimento: Bem Viver
- Turismo de base Comunitária
- Desenvolvimento e Educação



**Observação:** Recomenda-se que os candidatos consultem os currículos lattes dos professores do PPGDR para facilitarem suas opções de orientação.

**7.2 Valor atual da Mensalidade:** 30 parcelas de 27,50 créditos financeiros (o crédito financeiro é atualizado anualmente). Conforme Resolução 115/2017, o candidato poderá optar pelo pagamento em 30, 24 ou 18 parcelas. (1 crédito financeiro em 2024 = R\$ 66,87)

**7.3 Reingresso:** os candidatos a reingresso realizarão processo de seleção igualmente aos demais candidatos, porém suas vagas não entrarão no cômputo das vagas disponibilizadas no edital e não poderão concorrer a bolsas de estudos.

**7.4 Língua Estrangeira:** o exame de proficiência (inglês ou espanhol) será realizado durante o primeiro ou segundo ano do Mestrado.

**7.5 Início das aulas:** Março/2025, Campus I da FURB.

**7.6 Período das aulas:** Quintas-feiras, das 07h30min às 12h00min horas e 13h30min às 18 horas e sextas-feiras, das 07h30min às 12 horas. Nas sextas-feiras, das 14h00min às 18h00min acontecem os Seminários em Desenvolvimento Regional e Seminários de Dissertação. **Havendo necessidade, poderá ocorrer aula em outro dia da semana, ou aulas remotas.**

**7.7 Os documentos originais:** diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação; histórico escolar da graduação; certificado de pós-graduação (se houver) e histórico escolar da pós-graduação (se houver) deverão ser trazidos no início das aulas para autenticação na secretaria.

**7.8 Após a publicação do cronograma de entrevistas** não serão feitas alterações nos dias e horários.

**Mais informações:** e-mail: [ppgdr@furb.br](mailto:ppgdr@furb.br)  
47-3321-0506, 3321-0507

Blumenau, 14 de junho de 2024.

**Prof. Dr. Gilberto Friedenreich dos Santos**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Desenvolvimento Regional